



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 056 , DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 96.649,96**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 96.649,96 (Noventa e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1475 de 27 de Dezembro de 2018 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria de administração	
449052- Equipamentos e material permanente	R\$ 5.010,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. De A. Social	
339039- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 700,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde- Rec. ASPS	R\$ 40.084,79
339036-Outros serviços de terceiros	
Unidade orçamentaria: 06.02 Fundo municipal de Saúde- Rec. Vinculado	R\$ 18.944,40
339032- Material, bem ou serviço para distri.	
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE	
449052- Equipamentos e material permanente	R\$ 10.360,00
339030- Material de consumo	R\$ 8.000,00
Órgão: 08 Secretaria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
Unidade orçamentaria: 08.01 Sec. Cultura. Turismo Desp. E Lazer	
339030- Material de consumo	R\$ 495,00
Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade orçamentaria: 09.01 Secretaria de Obras	
339030- Material de consumo	R\$ 13.055,77

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. De Plan., Proj. e M. Ambiente	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
339036- Outros serviços de terceiros	R\$ 2.000,00
339092- Despesas e exercicios anteriores	R\$ 995,00
Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria de administração	
449061-Aquisição de imóveis	R\$ 2.510,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. De A. Social	
339014- Diárias Civil	R\$ 700,00
Órgão: 05 Sec. Mun. De Agropec. E Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
449061- Aquisição de imóveis	R\$ 500,00
339033- Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
339035- Serviços de consultoria	R\$ 2.000,00
Unidade orçamentaria: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário	
339030- Material de consumo	R\$ 1.500,00
336045- Subvenções econômicas	R\$ 8.055,77
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde- Rec. ASPS	
339030- Material de consumo	R\$ 32.161,06
339046- Auxilio Alimentação	R\$ 5.923,73
449052- Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
449051-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
Unidade orçamentaria: 06.02 Fundo municipal de Saúde- Rec. Vinculado	
339030- Material de consumo	R\$ 18.944,40
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE	
339030- Material de consumo	R\$ 9.800,00
339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 560,00
339036- Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 8.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval 20 de Março de 2019.


Rubem Daril Wilhensen
Prefeito Municipal


Rosemere da Silva Martins
Secretário de Administração